

## Lei n.º 31

### "Ata de Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Itaici, Estado do Paraná,  
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir,  
no orçamento vigente, um "Crédito Especial" de R\$...  
21.561,20 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e um  
centavos), para pagamento das con-  
tas empenhadas e não reclamadas no exercício de

1949 - Restos a Pagar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti,  
em 23 de agosto de 1950.

Prefeito Municipal

23/8/1950  
municipal